



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4778/2017
EDITAL Nº. 2610/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MARCO GILBERTO MULLER BECKER - EPP**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Primeira e Quarta do contrato original, para incluir a peça válvula limitador de pressão no veículo objeto deste contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de Empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de conserto do caminhão Wolksvagem 24.250, Costelation, diesel, ano 2007, da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul.

RELAÇÃO DE PEÇA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Válvula Limitador de Pressão	1	R\$ 894,00	R\$ 894,00

CLÁUSULA QUARTA: Pelo serviço contratado o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância total de **R\$ 9.707,90** (nove mil setecentos e sete Reais e noventa centavos), já incluído o valor da válvula limitador de pressão.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 05 de setembro de 2017.


Empresa Marco Gilberto Muller Becker-EPP
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.